



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

RELATÓRIO

Da Comissão de Licitações
Para o Sr. Prefeito Municipal de Doresópolis

ASSUNTO: Pregão Presencial N.º 013/2020
Processo Licitatório N.º 026/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos para reposição na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG.

Senhor Prefeito,

Com o presente, informo a V.Ex.a que na data de 11/05/2020, com início às 9:30h00min, lavrada em ata própria, esta Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis, reuniu-se, para, em sessão pública procederem o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentos para habilitação das empresas interessadas em participar da Licitação supra epigrafada para “ Aquisição de peças e acessórios automotivos para reposição na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal”.

Conforme observado no processo foi constatado por esta comissão de licitação, que conforme o Parecer Jurídico datado de 03/06/2020 os valores estão com preço inexequível, impossibilitando a própria execução do contrato com a empresa vencedora.


Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitações seguindo o parecer jurídico sugere a revogação do Processo Licitatório.

Submetemos, contudo, à superior deliberação.

É o relatório.

Doresópolis/MG, 03 de junho de 2020.


Erika Cristina Lopes Mendonça
Pregoeira

Recebi
3 - 6 - 2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

DESPACHO

(Art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93)

Nos termos do art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93, acato por inteiro a decisão da Comissão Permanente de Licitações, REVOGO o objeto, de acordo com a normas legais e vigentes.

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

O Prefeito Municipal de Doresópolis/MG, **Sr. Eliton Luiz Moreira**, usando de suas atribuições legais e considerando a manifestação da Comissão permanente de Licitações e parecer jurídico no Processo supra mencionado declara sua **REVOGAÇÃO** o presente certame.

Providencie-se no Processo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Doresópolis/MG, 03 de junho de 2020.

Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG